

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
005/2019 - PROCESSO Nº 001.0000020/2019 – PMSLP.**

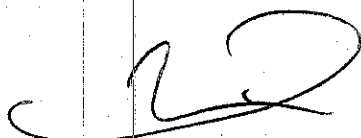
Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, às 08:30 (Oito horas e trinta minutos), reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSLP o Pregoeiro Sr. JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo Ivonete Santana Ribeiro Ramos e Maria Geane Magalhães Bastos, designados em Portaria, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 005/2019, nos termos da convocação devidamente publicada no DOM, JORNAL O DIA e devidamente informada no site do TCE/PI em obediência a legislação vigente, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. Antes da abertura dos envelopes de proposta foi feito o credenciamento das empresas presentes, conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	REPRESENTANTE
1	MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA - ME	14.406.320/0001-50	MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA – CPF Nº 815.643.761-68 (PROPRIETÁRIO)
2	M ROCHA DE SANTANA – ME	14.406.398/0001-75	MARIANO ROCHA DE SANTANA – CPF Nº 373.383.583-20 (PROPRIETÁRIO)

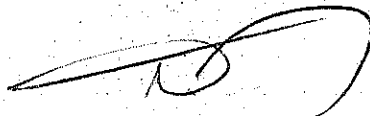
O Pregoeiro dando continuidade ao certame considerou a empresa M ROCHA DE SANTANA – ME credenciada a fase de lances, em relação a empresa MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA – ME não foi credenciada à fase de lances por não atender ao credenciamento quanto ao CAPITULO III – CREDENCIAMENTO – “3.1, alínea b”, desta forma o mesmo continuará no certame, no entanto, não poderá ofertar lances quando aberta a fase de lances, ficando então apta a fase de lances a empresa M ROCHA DE SANTANA – ME. Foi então recebido e rubricado os envelopes de propostas de preços das empresas presentes, com a análise e classificação das propostas, onde o pregoeiro as considerou classificadas a fase de lances, conforme ordenamento de classificação abaixo, ficando esclarecido que a empresa MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA – ME não ofertará lances por não ter sido credenciada no certame, sendo mantido o seu preço inicial, conforme abaixo:

ITEM	NOME DA EMPRESA	Nº CNPJ	VR DA PROPOSTA
1	MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA - ME	14.406.320/0001-50	R\$ 78.00,00
2	M ROCHA DE SANTANA – ME	14.406.398/0001-75	R\$ 93.744,00

Após a análise da proposta de preços, foi então devidamente classificadas as propostas apresentadas, conforme ordem de classificação acima. A empresa MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA - ME foi classificada em 1º lugar com o valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oitenta e oito mil reais) classificada em 1º lugar e a empresa M ROCHA DE SANTANA – ME teve a proposta classificada em 2º lugar com o valor global de R\$ 93.744,00 (Noventa e três mil setecentos e quarenta e quatro reais). Após devidamente classificadas as propostas, o pregoeiro as reuniu e deu início a fase de lances. O Pregoeiro convidou a empresa credenciada a fase de lances para ofertar lance, sendo que sua proposta foi classificada em 2º lugar, a empresa credenciada ofertou lance no valor de R\$ 77.620,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte reais).







Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a vencedora do certame a proposta de menor preço a ofertada pela licitante M ROCHA DE SANTANA – ME, com a proposta final no valor de R\$ 77.620,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte reais). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMSLP, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante M ROCHA DE SANTANA – ME. O pregoeiro indagou se algum dos licitantes iria se manifestar sobre recursos. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, o Pregoeiro, declarou como vencedor do certame a **licitante M ROCHA DE SANTANA – ME, CNPJ Nº 14.406.398/0001-75 com o valor global de R\$ 77.620,00 (Setenta e sete mil seiscentos e vinte reais)**. Após a declaração das licitantes vencedoras e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro informou que o resultado será adjudicado o objeto do certame e a empresa vencedora terá 03 (três) para apresentar sua proposta de preço realinhada, finalizando foi então devolvido lacrado o envelope da empresa classificada em segundo lugar. Informou que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI, 21 de Fevereiro de 2019.


JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM

Pregoeiro/PMSLP


IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS

Membro/Equipe de apoio


MARIA GEANE MAGALHÃES BASTOS

Membro/Equipe de apoio


GENERTOM DE SOUSA SANTOS

Assessor Técnico da Prefeitura

LICITANTE:


MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA - ME

MARCOS ALESSANDRO DE ARAÚJO PEREIRA

(proprietário)


M ROCHA DE SANTANA – ME

MARIANO ROCHA DE SANTANA

(proprietário)